

INFORMATIVO NEGOCIAL 2019-20, nr.9

O SINDIGÁS ESCLARECE QUE ATÉ O PRESENTE MOMENTO AINDA NÃO OBTEVE O ACEITE DA PROPOSTA NACIONAL POR PARTE DO **SINDICATO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**.

REAFIRMAMOS NÃO EXISTIR DATA PARA JULGAMENTO DO PROCESSO DE DÍSSIDIO COLETIVO E LEMBRAMOS QUE EM MUITO BREVE TEREMOS O NATURAL RECESSO DA JUSTIÇA, RESTANDO ADIADO PARA 2020 O JULGAMENTO DO PROCESSO DE DÍSSIDIO COLETIVO, NÃO SENDO TERMINATIVO, CABENDO RECURSOS DE AMBOS OS LADOS ATÉ O DESFECHO FINAL DO PROCESSO.

ADICIONALMENTE AO RECESSO JUDICIAL, AS EMPRESAS EM GERAL TÊM POR COSTUME, NO MÊS DE DEZEMBRO, EM FUNÇÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO, ANTECIPAREM O FECHAMENTO DE SUAS FOLHAS SALARIAIS, INCLUSIVE O PAGAMENTO AOS TRABALHADORES(AS).

DESSA FORMA, CASO O SINDICATO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS **INFORME ATÉ O PRÓXIMO DIA 04 DE DEZEMBRO O ACEITE DA PROPOSTA NEGOCIAL**, AS EMPRESAS PODERÃO EFETUAR NO MÊS DE DEZEMBRO, O PAGAMENTO DO QUANTO NEGOCIADO NACIONALMENTE.

O SINDIGÁS, EM UM GESTO DE COMPREENSÃO À DISPUTA, MANTÉM O ENTENDIMENTO DE PERDÃO DE 50% DOS DIAS PARADOS E A COMPENSAÇÃO DO RESTANTE EM DIAS OPERACIONAIS NOS PRÓXIMOS SEIS (6) MESES.

O SINDIGÁS ESPERA, DESSA FORMA, UMA REFLEXÃO POSITIVA DO SINDICATO PARA QUE POSSAMOS RESTABELECEMOS A PAZ SOCIAL E A PRODUTIVIDADE NA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA QUE SEGUE EM E UMA DISPUTA DESCABIDA E ISOLADA DE SEUS COIRMÃOS QUE NESTE **DIA 02/12/2019 COMPLETAM 42 DIAS DE PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES NA REGIÃO**.

ATENCIOSAMENTE,



BICHARA KOAIQUE NETO
Coordenador de Relações Trabalhistas do Sindigás